



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 4553/2025

ANEXO I – APENDICE - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde- MUNICIPIO DE ARARAQUARA
CNPJ: 11.624.213/0001-00
Endereço: Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara — TEL: (16) 3301-1700
CEP: 14.801-360
SECRETARIO DE SAÚDE : Dr. Abelardo Ferrarezi de Andrade
DATA: __/__/2025

2. OBJETIVO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo analisar detalhadamente a necessidade de aquisição de medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara/ SP. A aquisição de medicamentos visa suprir as necessidades das Unidades de Atenção Básica de Saúde (Estratégia de Saúde da Família e Centros Municipais de Saúde, localizados na Zona Urbana e Rural) e as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos atendimentos realizados no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA3) da Atenção Especializada e na Farmácia de Neurologia e Psiquiatria “Farmácia Central” e das unidades de Urgência e Emergência (Unidades de Pronto Atendimento “UPAs”, SAMU, Unidade de Retaguarda do Melhado).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

O presente ETP refere-se a eventual aquisição, pelo prazo de 12 (doze) meses de Medicamentos, visando o fornecimento necessário para a manutenção do Almoarifado Central de Medicamentos em atendimento das unidades de Atenção Básica de Saúde (Estratégia de Saúde da Família e Centros Municipais de Saúde, localizados na Zona Urbana e Rural) e as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos atendimentos realizados no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA3) da Atenção Especializada e na Farmácia de Neurologia e Psiquiatria “Farmácia Central” e das unidades de Urgência e Emergência (Unidades de Pronto Atendimento “UPAs”,



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

SAMU, Unidade de Retaguarda do Melhado). A seleção dos itens a serem adquiridos, suas quantidades e suas descrições, ficam a cargo do órgão solicitante através do planejamento prévio feito pelo setor técnico responsável e seu farmacêutico.

Tendo em vista que a maioria das intervenções em saúde envolve o uso de medicamentos para o tratamento e obtenção de resultados, é imperativo a formação de estoques de segurança com o objetivo de garantir a manutenção e reposição dos medicamentos de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados.

Cabe ressaltar, que a Prefeitura Municipal de Araraquara, tem como responsabilidade legal, o abastecimento e fornecimento de medicamentos. Desta maneira, é de suma importância a aquisição dos medicamentos solicitados para suprir as necessidades de abastecimento do Almojarifado Central de Medicamentos, tendo em vista que os medicamentos são indispensáveis para o tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), e que a interrupção de tratamentos poderia acarretar prejuízos à saúde dos usuários, ferindo assim, o direito à saúde constitucionalmente assegurado pelo Art. 196 da Constituição Federal.

O Art. 196 da Constituição Federal menciona que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Nesse sentido, considerando a Constituição Federal, a Lei nº 8.080/1990 que dispõe sobre o SUS, e com base em seus objetivos é estabelecido no artigo 6º a formulação da política de medicamentos como campo de atuação do SUS.

A política de medicamentos, instituída pela Portaria nº 3.196/1198 tem como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade destes produtos, a promoção do uso racional e o acesso da população àqueles considerados essenciais, ou seja, os produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população. Assim sendo, esses produtos devem estar continuamente disponíveis aos segmentos da sociedade que deles necessitem.

No âmbito municipal, para suprir o elenco de medicamentos essenciais, é disponibilizado a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME, que contém alguns medicamentos relacionados na RENAME- Relação Nacional de



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

Medicamentos Essenciais.

Os medicamentos solicitados no presente ETP, fazem parte da REMUME e são padronizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Periodicamente essa relação de medicamentos é atualizada pela Comissão Farmacoterapêutica (CFT), instituída pela Portaria Municipal 01/2017, tendo como referência a RENAME, as diretrizes clínicas de tratamento do Ministério da Saúde e entidades científico-profissionais e a colaboração multidisciplinar de profissionais de saúde.

Diante do exposto, visando a integridade e boa qualidade de vida dos munícipes, solicitamos a futura e eventual contratação de medicamentos, evidenciando a importância da aquisição destes para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades da Secretaria Municipal de Saúde na prestação de serviços ofertados a população. A contratação também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, de forma a obter melhoria da qualidade dos gastos e eficiência na gestão dos recursos públicos no processo de aquisição de bens.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Como se trata de aquisição de medicamentos, será exigido o comprovante de registro do medicamento na ANVISA, de acordo com a Lei nº 6.360/76 e portaria conjunta nº1/96 ANVISA.

5.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

5.2.1 Especificações técnicas, como bula, prospecto ou descritivo do produto ofertado,



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

em conformidade com os padrões técnicos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

- 5.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;
- 5.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;
- 5.2.4 Prazo de validade da proposta;
- 5.2.5 Origem (nacional ou estrangeiro). Número de registro ou declaração de isenção de registro dos medicamentos, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade;
- 5.2.6 Na proposta a ser enviada pelo licitante, a comprovação dos registros dos medicamentos ou da declaração da isenção do registro deverá ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária;
- 5.2.7 Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária;
- 5.2.8 Para a comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, também serão aceitos “prints” de páginas do site da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pela comissão de julgamento de licitação, sob pena de desclassificação do item respectivo;
- 5.2.9 Estando o registro vencido, o licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação do item cotado;
- 5.2.10 Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), da empresa proponente, emitida pelo órgão competente da Agência Nacional da Vigilância Sanitária - ANVISA;
- 5.2.11 Cópia autenticada da Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente, bem como da fabricante ou



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

-
- detentora do registro do produto no Brasil, emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local;
- 5.2.12 Para efeito de comprovação da exigência estabelecida no item anterior, somente serão aceitas as licenças válidas, assim entendidas aquelas cujo prazo de validade esteja vigente na data da sessão pública. Não serão aceitos protocolos, requerimentos, solicitações ou quaisquer outros documentos similares;
- 5.2.13 No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos de uso em saúde, o licitante deverá anexar, juntamente com a proposta, os seguintes documentos:
- 5.2.14 Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador;
- 5.2.15 Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante;
- 5.2.16 Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção / Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira;
- 5.3 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.4 No momento da entrega dos itens os produtos fornecidos devem estar em perfeitas condições de higiene e conservação, intactos, sem perfurações, livres de odores estranhos e de contaminantes químicos, físicos e biológicos. Os produtos entregues serão submetidos a uma avaliação de qualidade visual e sensorial, bem como do quantitativo informado na Autorização de Fornecimento e condições do Termo de referência. Caso os produtos sejam aprovados, de acordo com as condições expressas acima, os produtos serão considerados em conformidade. Estando fora dos padrões acima serão considerados em desconformidade. Todos os medicamentos bem como os procedimentos relacionados ao seu fornecimento deverão estar de acordo com a



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

legislação vigente e demais dispositivos legais.

6. ÁREA REQUISITANTE:

Almoxarifado Central de Medicamentos
Endereço: Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina
CEP: 14.801-130
Responsável: Antonio Marcos de Moura

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO: (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021)

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que apresentem vantagens para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

Nesse sentido, o presente Estudo Técnico Preliminar trata da aquisição de medicamentos. Segundo a Anvisa, medicamentos são produtos especiais elaborados com a finalidade de diagnosticar, prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas. Os medicamentos podem ser industrializados ou manipulados.

Ao realizar o levantamento de mercado para solução da aquisição de medicamentos, foi possível identificar as seguintes alternativas:

- Aquisição via fornecedores farmacêuticos: Empresas especializadas e registradas para o fornecimento correto e seguro de medicamentos.
- Aquisição por produção interna: Fabricação própria dos medicamentos utilizando-se de conhecimentos e equipamentos para manipulação de substâncias, entretanto, só é viável para medicamentos específicos com formulações personalizadas cuja necessidade seja de pequenas quantidades.
- Parcerias e convênios: Parcerias ou convênios com outras instituições de saúde, universidades ou empresas com vistas a compartilhar recursos para aquisição de medicamentos.

A avaliação deste ETP conclui que a alternativa mais viável, prática e vantajosa para a aquisição de medicamentos é através de fornecedores farmacêuticos especializados



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

mediante processo licitatório. Devido ao fato, dessas empresas serem especializadas e registradas para o fornecimento correto e seguro, o que garante uma forma rápida e prática para o fornecimento contínuo desses itens.

Em relação as formas de aquisição aplicadas para adquirir os medicamentos o ETP identificou as seguintes modalidades:

- Sistema de Registro de Preços: Procedimento especial de licitação em que a Administração Pública abre uma licitação para selecionar fornecedores que possam oferecer os produtos a preços preestabelecidos. Esses preços são registrados em um Ata de Registro de Preços, documento que contém a lista dos fornecedores selecionados e os preços que eles ofereceram. Neste sistema as aquisições são feitas parcialmente de acordo com os quantitativos registrados e enquanto perdurar a validade da Ata, não imputando à Administração a obrigação da contratação.

- Dispensa de Licitação: É uma exceção à obrigatoriedade de realizar um processo licitatório para contratações feitas pela administração pública. Essa dispensa ocorre quando a lei estabelece situações específicas em que a licitação pode ser dispensada por ser mais vantajoso para a administração. As hipóteses de dispensa de licitação estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e incluem situações como emergência ou calamidade pública, contratação de pequeno valor, entre outras. A Dispensa de Licitação deve ser justificada e fundamentada conforme as disposições legais aplicáveis.

A avaliação deste ETP conclui que o Sistema de Registro de Preços é a opção mais vantajosa para a presente aquisição, pois além de permitir a ampla concorrência entre os licitantes também apresenta inúmeras vantagens, tais como redução da necessidade de estoques, redução da quantidade de processos licitatórios, economia de tempo e recursos e agilidade na contratação.

Além disso, a adoção do sistema de Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas demonstra-se a mais adequada em razão da necessidade de contratações frequentes e eventuais, evitando a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim, que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo legal.

A ata de registro de preços permite melhor racionalização na utilização do orçamento, na medida em que ela deve ser disponibilizada no momento da contratação, e não no



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

início da licitação. Outra vantagem é permitir que não se mantenham grandes estoques, uma vez que a licitação já foi realizada e as contratações podem ser até mensais.

Para o sistema de Registro de Preços o levantamento de mercado demonstrou ser mais vantajoso a modalidade de Pregão Eletrônico, pois esta modalidade conforme orienta o Tribunal de Conta da União em suas orientações para aquisição de medicamentos, aumenta a competitividade, uma vez que empresas sediadas em qualquer unidade federativa podem participar do certame. Nesse sentido, o aumento da competitividade proporcionado pelo Pregão eletrônico é importante para as Secretárias Municipais de Saúde que realizam a aquisição de medicamentos, pois tende a diminuir os preços dos medicamentos adquiridos, havendo uma maior chance de uma proposta mais vantajosa, além da transparência e celeridade do processo.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: (inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

A proposta para compra de medicamentos permite assegurar a devida manutenção do estoque do Almoarifado Central de Medicamentos para uso conforme demanda das unidades das Unidades de Atenção Básica de Saúde (Estratégia de Saúde da Família e Centros Municipais de Saúde, localizados na Zona Urbana e Rural), dos atendimentos realizados no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA3) da Atenção Especializada e na Farmácia de Neurologia e Psiquiatria “Farmácia Central” e das unidades de Urgência e Emergência (Unidades de Pronto Atendimento “UPAs”, SAMU, Unidade de Retaguarda do Melhado).

A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo Setor Jurídico e Setor de Licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação a realização do certame.

No entanto, de acordo com o estudo realizado para elaboração deste ETP, por serem itens padronizados, os quais já passaram por processos de licitações anteriores, ressalta-se que a solução mais viável seria o Sistema de Registro de Preços na modalidade de Pregão Eletrônico. O modelo proposto permite que o produto seja requisitado somente quando atingir o seu nível de estoque mínimo, o que pode ser realizado mensalmente, por um preço fixado pelo período de um ano, o que permitindo a otimização dos recursos.

Desta maneira, conclui-se que a modalidade mencionada reduz a necessidade de



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxxmedic@araraquara.sp.gov.br

grandes estoques, pois considera-se que manter estoques significa um conjunto de custos que não agregam valor, no entanto, não manter estoque pode significar deixar de atender a demanda, com altos impactos negativos.

Nesse sentido, ressalta-se a necessidade do setor público de manter estoques mínimos, ou seja, os chamados estoques de segurança com objetivo de garantir a manutenção e reposição dos medicamentos de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados. O que é justificado ao analisar o processo de aquisição de medicamentos no setor público e levar em consideração o tempo de reposição, considerando os processos burocráticos como a realização de licitações, fluxos de requisição, empenho, comunicação com o fornecedor, prazos de entrega, dentre outros fatores que dificultam a reposição.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

O quantitativo estimado foi calculado com base no histórico de consumo (Anexo I) de acordo com o disposto no art. 18, § 1º, IV, da Lei nº 14.133/2021 e inciso V, art. 9º, IN 58/2022. O histórico de consumo é baseado na média aritmética de um ano, ou seja, 12 meses. Desta maneira, a quantidade estimada para contratação foi calculada com base no consumo médio dos itens no exercício anterior (últimos 12 meses).

O consumo médio observado no ano anterior de cada item solicitado foi multiplicado por 12 meses, o resultado obtido foi acrescido de 50%, ajustando-se o valor obtido em relação a adequação de embalagens.

O acréscimo de 50% justifica-se pela possibilidade de ocorrências que possam impactar o quantitativo requisitado, como o aumento da demanda, insucesso de processos licitatórios subsequentes, substituição de medicamentos em falta, entre outros.

Deste modo, para o período de 12 meses de aquisição de medicamentos, têm-se os seguintes quantitativos estimados, conforme as tabelas a seguir:



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

Tabela: Quantitativos estimados e relação de medicamentos do Núcleo de Gestão Assistencial (NGA3) da Atenção Especializada solicitado na requisição 97/25.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade solicitada
1	Hipromelose + dextrana 3 mg + 1 mg/ml sol. oft. 15 ml	FRS	1.800

Tabela: Quantitativos estimados e relação de medicamentos da Farmácia de Neurologia e Psiquiatria “Farmácia Central” da Atenção Especializada solicitados na requisição 99/24.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade solicitada
1	Carbonato de lítio 300 mg	CP	500.000
2	Clomipramina, cloridrato 25 mg	CP	420.000

Tabela: Quantitativos estimados e relação de medicamentos da Atenção Básica solicitado na requisição: 96/25.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade solicitada
1	Diosmina + hesperidina 450mg + 50 mg	CP	3.000.000
2	Dipirona sódica 500 mg	CP	3.500.000
3	Domperidona 1 mg/ml susp. oral	FRS	25.000
4	Doxazosina, mesilato 2 mg	CP	1.100.000
5	Doxiciclina, cloridrato 100 mg	CP	35.000
6	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml sol. oral 20 ml	FRS	15.500
7	Espironolactona 100 mg	CP	26.000
8	Furosemida 40 mg	CP	1.000.000
9	Gliclazida 30 mg liberação prolongada	CP	1.300.000
10	Gliclazida 60 mg liberação prolongada	CP	2.300.000
11	Hidralazina, cloridrato 25 mg	CP	360.000



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130

Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxxmedic@araraquara.sp.gov.br

12	Hidroclorotiazida 25 mg	CP	3.000.000
13	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml susp. oral	FRS	16.000
14	Levotiroxina sódica 100 mcg	CP	770.000
15	Levotiroxina sódica 50 mcg	CP	1.000.000

Tabela: Quantitativos estimados e relação de medicamentos das unidades de Urgência e Emergência (Unidades de Pronto Atendimento “UPAs”, SAMU, Unidade de Retaguarda do Melhado), solicitado na requisição 100/25.

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade solicitada
1	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ susp. inj. IM	FR-AMP	2.500
2	Cetoprofeno 50 mg/ml sol. inj. IM 2 ml	AMP	85.000
3	Cloreto de potássio 19,1% (191 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	1.000
4	Cloreto de sódio 20% (200 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	2.000
5	Epinefrina 1 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC/IC 1 ml	AMP	6.000
6	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1 ml	AMP	55.000
7	Furosemida 10 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP	16.000
8	Gliconato de cálcio 10% (100 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	300
9	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó p/ sol. inj. IM/IV	FR-AMP	15.000
10	Lidocaína, cloridrato 20 mg/ml solução injetável 20 ml	FR-AMP	4.300
11	Magnésio, sulfato 10 % solução injetável 10 ml	AMP	1.000
12	Manitol 20% (200 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml	FRS	250
13	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml sol. inj. IV 2 ml	AMP	300
14	Ringer + lactato sódico sol. inj. sist. fech. IV 500 ml	FRS	3.800
15	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml sol. inj. IV/SC 1 ml	AMP	2.000

10. PESQUISA DE PREÇOS (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21)

As quantidades e tipos de medicamentos variam de acordo com a demanda do Setor.

A estimativa de preço é baseada em consumos anteriores, aplicando-se uma margem de



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

segurança.

A estimativa do percentual de preço é baseada em pesquisas feitas junto a empresas autorizadas no ramo, de acordo com contratações similares efetuadas por outros órgãos públicos. Conforme Mapa de preços do ANEXO II.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO (inciso VI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

A estimativa de custo anual para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado de R\$ 4.339.309,50 (quatro milhões trezentos e trinta e nove mil trezentos e nove reais e cinquenta centavos)

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO: (inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

O objeto da contratação trata da aquisição de medicamentos. Portanto, o fornecimento previsto no certame poderá ser atendido de forma plena ou poderá ser aplicado o parcelamento do objeto, obedecendo as exigências dispostas nos art. 40 a 44, da lei 14.133/21.

O objetivo do parcelamento é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, sendo que este parcelamento é tecnicamente viável e economicamente vantajoso e não representa perda de economia de escala, conforme o disposto na alínea b) do inciso V do art. 40 da lei 14.133/21 e inciso VII, art. 9º, IN 58/2022.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES: (inciso XI do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

A contratação possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados nos instrumentos de planejamento estratégico do plano anual de aquisições e contratações da Secretaria Municipal de Saúde.

15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço por lote, tendo em vista que de acordo com os agentes de contratação, a plataforma utilizada somente cadastra os itens por lote, desta maneira, serão acrescentados no cadastro, apenas um item por lote.

Os itens contratados devem ter a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência, visando assegurar a continuidade e a manutenção do fornecimento dos medicamentos para as Unidades de Atenção Básica de Saúde (Estratégia de Saúde da Família e Centros Municipais de Saúde, localizados na Zona Urbana e Rural), dos atendimentos realizados no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA3) da Atenção Especializada e na Farmácia de Neurologia e Psiquiatria “Farmácia Central” e das unidades de Urgência e Emergência (Unidades de Pronto Atendimento “UPAs”, SAMU, Unidade de Retaguarda do Melhado), através do abastecimento do Almoarifado Central de Medicamentos. Além disso, a aquisição de medicamentos através do Sistema de Registro de Preços também permitirá que as compras sejam feitas de modo fracionado e de acordo com a disponibilidade orçamentária do município.

16. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente aquisição não possui impactos ambientais relevantes, sendo observados apenas alguns critérios:

- A contratada deverá adotar prática de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, de acordo com a legislação pertinente.
- A contratada deverá optar, nos casos em que seja possível e aplicável, pela



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130

Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxxmedic@araraquara.sp.gov.br

utilização de produtos e materiais reciclados, atóxicos e cuja origem e destinação sejam ambientalmente sustentáveis, observando a legislação pertinente.

- A administração caberá adotar prática de sustentabilidade ambiental de manejo dos produtos adquiridos, tais como a destinação correta das embalagens e demais resíduos oriundos da utilização dos produtos.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

De acordo com as considerações expostas e a análise desenvolvida no presente ETP, a equipe de planejamento considera a contratação viável. Tendo em vista a economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade na padronização dos materiais. Além disso, a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis, não sendo possível observar empecilhos ao prosseguimento da presente contratação.

Sendo assim, ratifica-se a importância da efetivação da contratação, visto que os medicamentos, objeto do presente instrumento, são essenciais para o tratamento dos usuários das unidades de Atenção Básica de Saúde (Estratégia de Saúde da Família e Centros Municipais de Saúde, localizados na Zona Urbana e Rural), dos atendimentos realizados no Núcleo de Gestão Assistencial (NGA3) da Atenção Especializada e na Farmácia de Neurologia e Psiquiatria “Farmácia Central” e das unidades de Urgência e Emergência (Unidades de Pronto Atendimento “UPAs”, SAMU, Unidade de Retaguarda do Melhado). Considera-se a evidente necessidade de contratação para aquisição de medicamentos e conclui-se tecnicamente pela viabilidade da contratação pretendida.



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

18. RESPONSÁVEIS:

Nathieli Tamires Hollupi
Farmacêutica – CRF/SP 60551
Almoxarifado Central de Medicamentos



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

Anexo I

As planilhas a seguir apresentam o histórico de consumo médio mensal, baseado na média dos últimos 3 anos.

Tabela: Histórico de consumo do item referente a requisição 97/25

Histórico de consumo				
Descrição do medicamento		Ano: 2022	Ano: 2023	Ano: 2024
	UNID.	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2022 ^a	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2023 ^a	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2024 ^a
Hipromelose + dextrana 3 mg + 1 mg/ml sol. oft. 15 ml	FRS	55	61	91

Legenda: a – Média aritmética de 12 meses de consumo.

Tabela: Histórico de consumo do item referente a requisição 99/25

Histórico de consumo				
Descrição do medicamento		Ano: 2022	Ano: 2023	Ano: 2024
	UNID.	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2022 ^a	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2023 ^a	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2024 ^a
Carbonato de lítio 300 mg	CP	16.818	22.317	23.967
Clomipramina, cloridrato 25 mg	CP	16.198	17.733	17.817

Legenda: a – Média aritmética de 12 meses de consumo.



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

Tabela: Histórico de consumo dos itens referentes a requisição: 96/25

Histórico de consumo				
Descrição do medicamento	UNID.	Ano: 2022	Ano: 2023	Ano: 2024
		MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2022 ^a	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2023 ^a	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS 2024 ^a
Diosmina + hesperidina 450mg + 50 mg	CP	46.263	90.319	173.213
Dipirona sódica 500 mg	CP	93.418	119.861	188.476
Domperidona 1 mg/ml susp. oral	FRS	658	861	1.091
Doxiciclina, cloridrato 100 mg	CP	893	1.146	1.565
Doxazosina, mesilato 2 mg	CP	13.393	24.400	37.902
Escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml sol. oral 20 ml	FRS	402	488	690
Espironolactona 100 mg	CP	1.263	1.297	1.073
Furosemida 40 mg	CP	48.262	50.460	49.972
Gliclazida 30 mg liberação prolongada	CP	52.515	56.003	59.563
Gliclazida 60 mg liberação prolongada	CP	67.647	92.464	115.459
Hidralazina, cloridrato 25 mg	CP	8.077	11.938	17.296
Hidroclorotiazida 25 mg	CP	141.377	146.117	145.442
Hidróxido de alumínio 60 mg/ml susp. oral	FRS	578	591	732
Levotiroxina sódica 100 mcg	CP	27.368	27.755	34.691
Levotiroxina sódica 50 mcg	CP	41.661	50.256	39.441

Legenda: a – Média aritmética de 12 meses de consumo.

Tabela: Histórico de consumo dos itens referente a requisição 100/25

Histórico de consumo				
Descrição do medicamento	UNID.	Ano: 2022	Ano: 2023	Ano: 2024
		MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS	MÉDIA DE CONSUMO/ MÊS



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130

Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

		2022 ^a	2023 ^a	2024 ^a
Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ susp. inj. IM	FR-AMP	35	37	115
Cetoprofeno 50 mg/ml sol. inj. IM 2 ml	AMP	2.315	2.223	4.511
Cloreto de potássio 19,1% (191 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	73	28	52
Cloreto de sódio 20% (200 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	53	68	111
Epinefrina 1 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC/IC 1 ml	AMP	285	238	282
Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1 ml	AMP	2.175	2.245	3.045
Furosemida 10 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP	1.760	924	826
Gliconato de cálcio 10% (100 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	36	18	22
Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó p/ sol. inj. IM/IV	FR-AMP	259	186	338
Lidocaína, cloridrato 20 mg/ml solução injetável 20 ml	FR-AMP	197	202	188
Magnésio, sulfato 10 % solução injetável 10 ml	AMP	51	43	35
Manitol 20% (200 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml	FRS	10	16	13
Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml sol. inj. IV 2 ml	AMP	19	11	9
Ringer + lactato sódico sol. inj. sist. fech. IV 500 ml	FRS	274	177	151
Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml sol. inj. IV/SC 1 ml	AMP	241	101	72

Legenda: a – Média aritmética de 12 meses de consumo.



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

ANEXO II - PESQUISA DE MERCADO

1	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó p/ susp. inj. IM	FAM	2500	R\$8,39000	R\$20.975,00000
2	Carbonato de lítio 300 mg	CP	500000	R\$0,18000	R\$90.000,00000
3	Cetoprofeno 50 mg/ml sol. inj. IM 2 ml	AMP	85000	R\$1,21000	R\$102.850,00000
4	Clomipramina, cloridrato 25 mg	UN	420000	R\$0,82000	R\$344.400,00000
5	Cloreto de potássio 19,1% (191 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	1000	R\$0,40000	R\$400,00000
6	Cloreto de sódio 20% (200 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	2000	R\$0,37000	R\$740,00000
7	Diosmina + hesperidina 450mg + 50 mg	CP	3000000	R\$0,40000	R\$1.200.000,00000
8	Dipirona sódica 500 mg	CP	3500000	R\$0,12000	R\$420.000,00000
9	Domperidona 1 mg/ml susp. oral	FR	25000	R\$9,35000	R\$233.750,00000



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

10	Doxazosina, mesilato 2 mg	CP	1100000	R\$0,07000	R\$77.000,00000
11	Doxiciclina, cloridrato 100 mg	UN	35000	R\$0,34000	R\$11.900,00000
12	Epinefrina 1 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC/IC 1 ml	AMP	6000	R\$1,22000	R\$7.320,00000
13	Escopolamina, butilbrometo 10 mg/ml sol. oral 20 ml	FR	15500	R\$6,17000	R\$95.635,00000
14	Escopolamina, butilbrometo 20 mg/ml sol. inj. IM/IV/SC 1 ml	AMP	55000	R\$1,00000	R\$55.000,00000
15	Espironolactona 100 mg	CP	26000	R\$0,53000	R\$13.780,00000
16	Furosemida 10 mg/ml sol. inj. IM/IV 2 ml	AMP	16000	R\$0,79000	R\$12.640,00000
17	Furosemida 40 mg	CP	1000000	R\$0,04000	R\$40.000,00000
18	Gliclazida 30 mg liberação prolongada	CP	1300000	R\$0,20000	R\$260.000,00000
19	Gliclazida 60 mg liberação prolongada	CP	2300000	R\$0,31000	R\$713.000,00000
20	Gliconato de cálcio 10% (100 mg/ml) sol. inj. IV 10 ml	AMP	300	R\$2,17000	R\$651,00000



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130
Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

21	Hidralazina, cloridrato 25 mg	DRG	360000	R\$0,36000	R\$129.600,00000
22	Hidroclorotiazida 25 mg	CP	3000000	R\$0,03000	R\$90.000,00000
23	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó p/ sol. inj. IM/IV	FAM	15000	R\$3,37000	R\$50.550,00000
24	Hidróxido de alumínio 60 mg/ml susp. oral - Frasco 150 mL	FR	16000	R\$3,96000	R\$63.360,00000
25	Hipromelose + dextrana 3 mg + 1 mg/ml sol. oft. 15 ml	FR	1800	R\$14,11000	R\$25.398,00000
26	Levotiroxina sódica 100 mcg	CP	770000	R\$0,13000	R\$100.100,00000
27	Levotiroxina sódica 50 mcg	CP	1000000	R\$0,12000	R\$120.000,00000
28	Lidocaína, cloridrato 2% (20 mg/ml) sol. inj. infiltração local/bloqueios periféricos/EPI 20 ml	FAM	4300	R\$6,95000	R\$29.885,00000
29	Manitol 20% (200 mg/ml) sol. inj. sist. fech. IV 250 ml	FR	250	R\$7,01000	R\$1.752,50000
30	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml sol. inj. IV 2 ml	FAM	300	R\$18,55000	R\$5.565,00000
31	Ringer + lactato sódico sol. inj. sist. fech. IV 500 ml	FR	3800	R\$5,06000	R\$19.228,00000



Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Coordenadoria Executiva de Gestão
ALMOXARIFADO CENTRAL DE MEDICAMENTOS

Rua Renato Ópice, 154 – Santa Angelina – CEP: 14.801-130

Tel: (16) 3331-7666 / (16) 3336-9995 – E-mail: almoxmedic@araraquara.sp.gov.br

32	Sulfato de magnésio 10% (100 mg/ml) sol. inj. IM/IV 10 ml	AMP	1000	R\$0,93000	R\$930,00000
33	Terbutalina, sulfato 0,5 mg/ml sol. inj. IV/SC 1 ml	AMP	2000	R\$1,45000	R\$2.900,00000

R\$ 4.339.309,50